



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

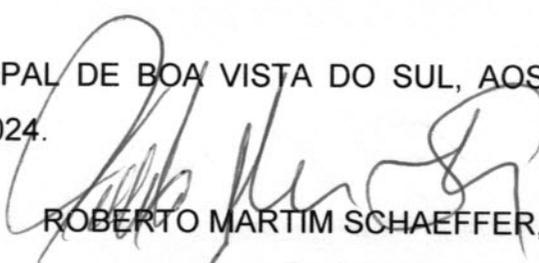
**DESIGNA PROFESSORA PARA EXERCER A
FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA DE
ESCOLA.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 014/2024, da
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e despacho favorável do Prefeito
Municipal.

DESIGNA, a contar desta data, a professora **LILIAN GELIZE DA SILVA
HUDADE**, mat. n.º 876, para exercer a função gratificada de **VICE DIRETORA** da Escola
Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, nos termos da Lei Municipal n.º
390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, fazendo
jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento) correspondente ao nível 1, Classe A do
quadro do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 14/02/2024.*


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.